



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 069/2023 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 002/2023 e 066/2023 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados em 6ª Chamada e reconvocados do Processo Seletivo SISU 2023/1, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP (Anexo II, itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

3.2.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até as **23h59min do dia 11 de maio de 2023**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço <http://bit.ly/41se3SS>.

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 08 de maio de 2023.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 069/2023 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 066/2023 – PROGRAD/UENP)**

INSC. DO ENEM	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
009838	ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA	CCP	Ciências Biológicas	NÃO COMPARECEU
026356	EMILLY DO VALE COSTA FIGUEIREDO	CCP	Ciências Biológicas	NÃO COMPARECEU
035353	LUIZ FELIPE INACIO	CCP	Ciências Contábeis	NÃO COMPARECEU
020601	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	CCP	Matemática	NÃO COMPARECEU
023492	BRUNA SUZI E SILVA XAVIER	CJ	Direito	HOMOLOGADO
022261	PEDRO LUCAS PIMENTEL QUADROS DE OLIVEIRA	CJ	Educação Física (Bacharelado)	HOMOLOGADO
029167	JOSE ISAIAS DE MELO COSTA	CLM	Enfermagem	NÃO COMPARECEU
004150	LETICIA FERREIRA LOURENCO	CLM	Enfermagem	NÃO COMPARECEU
038048	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	CLM	Medicina Veterinária	NÃO COMPARECEU